$R E Q U E R I M E N T O N^{\circ}$, de 2012

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Urbano para discutir sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, referente ao andamento da implantação de moradias em municípios abaixo de 50 mil habitantes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24 inciso III. C/C art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para tratar do andamento da implantação de moradias no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, destinados a municípios abaixo de 50 mil habitantes.

A audiência pública poderá contar com a presença de representantes do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano (FNSHDU), da Associação Brasileira de COHABs (ABC), da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), do Ministério das Cidades, da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP).

JUSTIFICAÇÃO

A lei 12.424, de 16 de junho de 2011, que alterou a Lei 11977/09, a qual instituiu o Programa Minha Casa, Minha Vida, dispôs que os municípios com população até 50 mil habitantes serão atendidos também através de oferta pública com a participação de diversos agentes financeiros e definiu que serão beneficiadas 220 mil famílias com renda familiar de até R\$ 1.600,00, até 2014. O Brasil possui 4.957 municípios nessa situação, que respondem por 40% de todo o déficit habitacional, estimado em cerca de seis milhões de moradias.

Em 11 de novembro do mesmo ano, o governo definiu as condições de contratação das primeiras 110 mil unidades e, através da Portaria Interministerial nº 547, estabeleceu o

cronograma de execução do Programa, fixando prazo para Estados e Municípios apresentarem

projetos até o dia 30 de dezembro de 2011. Pela mesma Portaria, o Ministério das Cidades teria

até o dia 27 de janeiro para divulgar a relação dos projetos selecionados.

Os estados e os municípios fizeram a sua parte, adquirindo terrenos (pois era a condição para

inscrição a disponibilização de área), reservando recursos para eventuais contrapartidas e

elaborando projetos. O resultado é que foram apresentadas propostas em mais de três mil

municípios.

Os agentes financeiros, públicos e privados, também cumpriram o seu papel, credenciando-se

para participar da Oferta Pública, cujo resultado foi homologado pelo Governo Federal em 26

de dezembro de 2011.

Ocorre que no dia 27 de janeiro de 2012 não foi divulgada pelo Governo Federal a referida

seleção. E, após três adiamentos, o governo já não se compromete com nenhum outro prazo

porque, segundo consta, estão sendo revistos os critérios de seleção. Frise-se que tais critérios já

haviam sido definidos quando da abertura de prazo para apresentação dos projetos.

Já são mais de 60 dias de atraso no processo, trazendo grandes prejuízos aos municípios e à

população que seria atendida. Apenas a título de exemplo, considerando um aluguel médio de

R\$ 250,00 mensais que estariam sendo pagos pelas famílias a serem beneficiadas, o prejuízo das

mesmas já ultrapassa a 50 milhões de reais. Há ainda que se considerar o calendário eleitoral

que pode comprometer ainda mais a execução do Programa.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado MAURO MARIANI